



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900-Trindade - Florianópolis -  
Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

## **EDITAL N° 013/2011 /EaDLetras-Português/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE**

O Coordenador do curso de Licenciatura em Letras Português, na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA do curso de Letras Português, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

### **1. DA ESPECIFICAÇÃO**

#### **1.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA**

##### **1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao Departamento ao qual o curso é vinculado.

##### **1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES**

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

### **2. DOS REQUISITOS**

#### **2.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA**

##### **2.1.1. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, são requisitos básicos para exercer o cargo de Tutor a Distância :

- Ter formação de nível superior e experiência comprovada no magistério de, no mínimo, um ano no ensino básico ou superior; **ou** ter formação de nível superior e possuir formação pós-graduada; **ou** ter formação de nível superior e estar vinculado a um programa de pós-graduação;

##### **2.1.2. DOS REQUISITOS POR DISCIPLINA**

Requisitos necessários para o preenchimento das vagas de acordo com a disciplina:

Disciplinas	Requisito
Literatura Portuguesa I	a) Graduação em Letras - Licenciatura ou Bacharelado <b>ou</b> Pós-graduação completa ou em andamento em Literatura teoria Literária ou Tradução.

### **3. DAS VAGAS E DA DATA DE INÍCIO DA DISCIPLINA**

#### **3.1. DAS VAGAS**

Disciplina	Nº vagas
Literatura Portuguesa I	03
TOTAL	03

#### **3.2. DA DATA DE INÍCIO DA DISCIPLINA**

Disciplinas	Início da disciplina
Literatura Portuguesa I	21/setembro/2011

### **4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

#### **4.1 DA CARGA HORÁRIA**

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso.

4.1.1. Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho, também, às sextas-feiras à noite e aos sábados.

#### **4.2 DA REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, por um período de quatro meses.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **5.1. DA DATA**

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre 20 e 26 de setembro de 2011.

#### **5.2. DO LOCAL**

5.2.1. Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do Curso.

5.2.1.1. O endereço do local das inscrições é :

Secretaria do Curso de Letras - Português a distância,  
Centro de Comunicação e Expressão – CCE-B, Sala 201  
Campus Universitário – UFSC- Trindade.  
88.040-900 - Florianópolis - SC.

Fone : (48) 3721-9293.

#### **5.3. DA DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2. Currículo Lattes ;

#### **5.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.4.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

5.4.2. A relação das inscrições homologadas e não homologadas estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ead.ufsc.br/português/>, no dia 27 de setembro de 2011.

5.4.3. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá contatar a Coordenação do Curso até o dia 28 de setembro de 2011.

### **6. DA SELEÇÃO**

## **6.1. DA TUTORIA A DISTÂNCIA**

A seleção dos candidatos a tutores a distância será realizada considerando:

- uma prova escrita;
- a análise do currículo *Lattes* do candidato;

## **6.2. DA PROVA**

**6.2.1.** As provas serão eliminatórias e classificatórias.

**6.2.2.** As provas serão eliminatórias, porque o candidato a tutor a distância que não obtiver, no mínimo, nota 6,0 (seis) na prova será eliminado.

**6.2.3.** As provas serão classificatórias, porque a nota obtida na prova classificará o candidato a tutor a distância.

## **6.3. DO CURRÍCULO *LATTES***

**6.3.1.** O currículo será classificatório quando houver empate na nota da prova, nesse caso o candidato que obtiver o maior número de pontos no currículo será classificado.

**6.3.2.** O currículo será avaliado de acordo com a tabela de valores apresentada abaixo:

**6.3.3.** Critérios de avaliação do Currículo *Lattes* :

### **1. Titulação :**

- Mestrado concluído fora da área da disciplina: 1,5
- Mestrado na área da disciplina: 2,5
- Mestrado em andamento na área da disciplina: 1,5
- Mestrado em andamento fora da área da disciplina: 1,0
- Doutorado fora da área da disciplina: 2,5
- Doutorado concluído na área da disciplina: 3,5
- Doutorado em andamento na área da disciplina: 3,0

### **2. Experiência :**

- Experiência em EaD: 1,0 por semestre
- Experiência Didática: 1,0 por ano

### **3. Publicação na área:**

- Artigos completos em anais de congresso: 1,0 por artigo
- Artigo em revista científica com corpo editorial: 2,0 por artigo
- Artigo em revista sem corpo editorial: 1,5 por artigo
- Capítulo de livro: 2,0 por capítulo
- Livro publicado: 5 por livro

### **3.1. Publicação fora da área:**

- Artigos completos em anais de congresso: 0,5 por artigo
- Artigo em revista científica com corpo editorial: 1,0 por artigo
- Artigo em revista sem corpo editorial: 0,7 por artigo
- Capítulo de livro: 1,5 por capítulo
- Livro publicado: 3 por livro

### **4. Outros**

- Orientações, participações em bancas: 0,5 por atividade

**6.3.4.** Não há pontuação máxima para a avaliação do currículo.

**6.3.5.** As provas serão realizadas na data e horários abaixo:

Disciplina	Dia	Horário
Literatura Portuguesa I	30/09/2011	14:00-16:00

### 6.3.6. DO CONTEÚDO DA PROVA

#### 1. Literatura Portuguesa I

A literatura e a construção da nacionalidade portuguesa; a lírica trovadoresca: cantigas de amigo, de amor, de escárnio; a ficção cavaleiresca; o teatro de Gil Vicente; tensão entre renovações cosmopolitas e tradições locais: tradição e renovação, o paradigma do escritor clássico – Camões; barroco: norma e transgressão; releituras do lírico e do satírico: Bocage.

Bibliografia mínima:

ABDALLA JR, Benjamin. **Camões: épica e Lírica**: São Paulo: Scipione, 1993.

AGUIAR E SILVA, Vítor M. de. **Maneirismo e Barroco na poesia lírica portuguesa**. Coimbra: Centro de Estudos Portugueses, 1971.

AMORA, António Soares. **Antologia do teatro de Gil Vicente**. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1984.

\_\_\_\_\_. **Presença da Literatura portuguesa**. Vol. II: era clássica. 3 ed. São Paulo: Difel, 1970.

CAMÕES, Luis de. **Lírica**. 5 ed. São Paulo: Cultrix, 1976.

\_\_\_\_\_. **Os Lusíadas**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980b.

COELHO, Jacinto do Prado (Org). **Dicionário das literaturas portuguesa, brasileira e galega**. Porto: Figueirinhas, 1960. Vol. 5.

MOISÉS, Massaud. **A literatura portuguesa através dos textos**. 8 ed. São Paulo: Cultrix, 1979.

\_\_\_\_\_. **A Literatura Portuguesa**. São Paulo: Cultrix, Pensamento, [s/d].

SARAIVA, António José. **Iniciação na Literatura Portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

\_\_\_\_\_. **Luís de Camões**. Lisboa: Europa-América, 1959.

SARAIVA, António José; LOPES, Oscar. **História da Literatura Portuguesa**. 16 ed. corrigida e atualizada. Porto: Porto Editora Ltda, 1995.

VIEIRA, António. **Obras escolhidas**. Prefácios e notas de António Sérgio e Hernani Cidade. Lisboa: Sá da Costa, 1954. 12 vol.

### 7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

### 8. DOS RESULTADOS

**8.1.** O resultado final será divulgado na secretaria do curso e nos endereços eletrônicos [www.ead.ufsc.br/português/](http://www.ead.ufsc.br/português/) e [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) até o **dia 03 de outubro de 2011**.

**8.2.** Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

**8.2.1.** O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Português** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, são requisitos básicos para exercer o cargo de Tutor a Distância :

- Ter formação de nível superior e experiência comprovada no magistério de, no mínimo, um ano no ensino básico ou superior; **ou** ter formação de nível superior e

possuir formação pós-graduada; **ou** ter formação de nível superior e estar vinculado a um programa de pós-graduação;

O recurso deverá:

a) conter o nome e o número do CPF do candidato;

b) ser fundamentado.

**8.2.3.** O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso de Português através do fax (48) 3721-9988, até as 18h00min (horário oficial de Brasília) do **dia 04 de outubro de 2011**, ou ser entregue na secretaria do curso.

**8.2.4.** Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

**8.2.5.** Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

## **9. DA CAPACITAÇÃO**

**9.1.** A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

Florianópolis, 20 de setembro de 2011.

Profa. Sandra Quarezemin  
Coordenador do Curso de Português  
na modalidade a distância